



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº107/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

11 de novembro de 2024

Seleção de Professores Supervisores

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, subprojetos Ciências Biológicas, Educação Física e Pedagogia

As Coordenações de Áreas dos Subprojetos dos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Educação Física e Pedagogia do Campus Muzambinho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, no exercício de suas atribuições, tornam público que estarão abertas as inscrições para **Seleção de Professores Supervisores do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, subprojeto Educação Física** vinculado ao Edital da CAPES nº 10/2024, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID.

As coordenações selecionarão professores supervisores das escolas públicas para atuarem como bolsistas. Estes docentes acompanharão e ajudarão na organização das ações dos alunos nas escolas-campo, com bolsa no valor de R\$1.100 (um mil e cem reais) mensais durante a permanência no programa.

As atividades do PIBID estão previstas para iniciar em dezembro de 2024. Estas poderão ser postergadas e/ou ajustadas, a depender do cronograma do PIBID estabelecido pelo Ministério da Educação.

1. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

1.1 As vagas destinadas aos supervisores para cada subprojeto estão especificadas na tabela abaixo:

Subprojeto	Campus	Nº de bolsistas
-------------------	---------------	------------------------

Ciências Biológicas	Muzambinho	03
Educação Física	Muzambinho	03
Pedagogia - Polo Machado	Muzambinho	03
Pedagogia - Polo Muzambinho	Muzambinho	03

1.2 O período de vigência da bolsa é de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com a coordenação de área e a permanência do candidato no programa. A avaliação de permanência no programa ocorrerá a cada 6 (seis) meses.

1.3 O resultado deste edital terá validade até dezembro de 2026, podendo ser prorrogado, conforme necessidade do programa, a critério da coordenação de área.

1.4 Os docentes supervisores serão convocados a participar dos subprojetos desde que haja formação de núcleo (NID) de discentes para desenvolvimento das atividades no âmbito do PIBID.

2. REQUISITOS DOS PROFESSORES SUPERVISORES

2.1 Para concessão de bolsa, o professor supervisor deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser licenciado na área do subprojeto (Educação Física, Ciências Biológicas ou Pedagogia);
- b) Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos de magistério na educação básica;
- c) Ser professor na escola-campo e estar atuando em sala de aula na área do subprojeto;
- d) Ser aprovado no processo seletivo conduzido pela coordenação de área;
- e) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- f) Estar apto(a) a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após convocação da coordenação de área;
- g) Ter disponibilidade para dedicar-se 40 horas mensais ao PIBID/IFSULDEMINAS, que envolve horário para reuniões e acompanhamento dos bolsistas, além de participar de eventos organizados pelo PIBID.

2.2. O candidato deve atuar em uma das escolas habilitadas para a área de Educação Física, Ciências Biológicas ou Pedagogia em Muzambinho e região.

2.3. O candidato deve atuar em uma das escolas habilitadas para a área do subprojeto, conforme descrito no quadro abaixo:

SUBPROJETO	MUNICÍPIO	ESCOLA
-------------------	------------------	---------------

Educação Física	Muzambinho	<p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas, <i>Campus</i> Muzambinho</p> <p>Escola Municipal Frei Florentino (Muzambinho)</p> <p>Escola Municipal Professora Nair Gaspar de Rezende (Juruáia)</p> <p>Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves (Monte Belo)</p> <p>Escola Municipal Coronel João Evangelista dos Anjos (Monte Belo)</p>
Ciências Biológicas	Muzambinho	<p>Escola Estadual Professor Salatiel de Almeida</p> <p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas, <i>Campus</i> Muzambinho</p>
* Pedagogia - Campus Muzambinho (Polo Machado)	Machado	<p>Escola Municipal Padre José de Souza Ribeiro</p> <p>Escola Municipal Carlos Legnani</p> <p>Escola Municipal Madre Carmen Sallés</p>

*Pedagogia - Campus Muzambinho (Polo Muzambinho)	Muzambinho	Escola Municipal Dona Francisca Allegretti Bianchi Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus Escola Municipal Frei Florentino
--	------------	---

* É necessária a habilitação em Pedagogia com atuação em sala de aula na educação infantil ou nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

2.4 Os critérios utilizados para a seleção das escolas parceiras foram: Proximidade em relação ao núcleo dos subprojetos, IES e seus polos; acessibilidade/disponibilidade de transporte urbano e indicadores educacionais.

3. FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo será organizado conforme cronograma abaixo.

Fases	Datas
Inscrição e envio da carta de intenção <i>on line</i> pelos links dispostos no item 4.2 deste edital	11/11/2024 a 15/11/2024
Publicação do Resultado Preliminar	18/11/2024
Prazo para recursos via formulário <i>on line</i> pelos links dispostos no item 8.4 deste edital	19/11/2024
Publicação do Resultado Final	20/11/2024
Envio das documentações para os aprovados	até 25/11/2024
Previsão para início das atividades	dezembro/2024

*Datas prováveis, sujeitas a alterações, dependendo do andamento do processo.

3.2 Os candidatos classificados, além do número de vagas ofertadas, farão parte de uma lista de cadastro de reserva dos subprojetos de Ciências Biológicas, Educação Física e Pedagogia do PIBID/IFSULDEMINAS.

4. INSCRIÇÕES

4.1 No período de **11/11/2024 a 15/11/2024** estarão abertas as inscrições para a seleção de professores supervisores do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID.

4.2 As inscrições e o envio da carta de intenção deverão ser realizados por meio de formulário eletrônico:

- **Ciências Biológicas** - link para inscrição: <https://forms.gle/pG225KPZtchUZ7ye6>
- **Educação Física** - link para inscrição: <https://forms.gle/4hfXsP5SSP3AoNwTA>
- **Pedagogia** - link para inscrição: <https://forms.gle/JXtvps8tQe8B2MRRA>

5. CARTA DE INTENÇÃO

5.1. A elaboração da carta de intenção terá caráter eliminatório.

5.2 A carta terá extensão de até 3000 caracteres e será pontuada de 0 a 6, considerando os seguintes itens:

Critério	Pontuação
Clareza na exposição de ideias	1
Adequação às regras vigentes com relação à língua escrita	1
<i>Produção de um texto, em que devem ser abordados os seguintes aspectos na área pretendida:</i>	
Relevância do PIBID para a formação dos discentes do curso de Ciências Biológicas, de Educação Física ou de Pedagogia	1
Expectativas de atuação como supervisor no PIBID	1
Propostas de atividades de envolvimento dos bolsistas do PIBID nas aulas da educação básica	2

5.3 O candidato cuja Carta de Intenção obtiver nota inferior a 3,0 será desclassificado.

6. DOCUMENTAÇÃO CLASSIFICATÓRIA

6.1 A análise documental tem caráter classificatório e será realizada apenas para aqueles candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 3,0 pontos na carta de intenção.

6.2 Cada semestre trabalhado na Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e/ou Médio) valerá 0,2 pontos. O máximo de pontos cumulativos será de 4 pontos, o que corresponde ao limite de 20 semestres trabalhados.

6.3 Os candidatos deverão encaminhar a seguinte documentação, no ato da inscrição:

- Declaração ou documento comprobatório de experiência em Educação Básica (Educação Infantil; Ensino Fundamental I e II e/ou Médio).

6.4 A documentação descrita acima deverá ser enviada via e-mail para os coordenadores de área, conforme endereço que consta no item 7.1 deste edital.

7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DO CANDIDATO APROVADO

7.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo de supervisor do PIBID deverão encaminhar a seguinte documentação via e-mail:

Educação Física (arnaldo.leitao@muz.ifsuldeminas.edu.br)

Ciências Biológicas (ana.maia@ifsuldeminas.edu.br)

Pedagogia Polo Muzambinho (valdirene.costa@muz.ifsuldeminas.edu.br)

Pedagogia Polo Machado (maria.hernandes@ifsuldeminas.edu.br)

- a) Cópia simples do diploma de graduação de licenciatura em Educação Física;
- b) Cópia simples de comprovante de vínculo com uma das escolas-campo;
- c) Cópia simples de comprovante de experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério da educação básica;
- d) Comprovante de inscrição na plataforma Capes de Educação Básica (<https://freire.capes.gov.br/portal/>);
- e) Documento de identificação com foto (RG ou Carteira de motorista);
- f) Cópia do CPF (caso o número não conste no documento de identificação);
- g) Cópia do cartão do banco, em banco físico (conta corrente ativa e nominal);
- h) Cópia do comprovante de Residência.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 A divulgação do resultado preliminar de seleção para o PIBID será feita dia **18/11/2024** no site do *Campus Muzambinho*.

8.2 A lista divulgada será classificatória, considerando a nota obtida na carta de intenção e análise documental comprobatória de experiência na educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e/ou Médio), conforme item 5 e 6 deste edital.

8.3 Será considerado critério de desempate:

- a) candidato mais idoso, conforme a Lei n. 10.741-03;
- b) Persistindo o empate, será realizado um Sorteio pelo coordenador de área do subprojeto, via *on line*, com os candidatos envolvidos no empate.

8.4 O prazo para interposição de recurso é de 24h após a divulgação do resultado. O recurso deve ser encaminhado via formulário:

- **Ciências Biológicas** - link para recurso: <https://forms.gle/3JeCy5u7pw5iq5yd7>
- **Educação Física** - link para recurso: <https://forms.gle/DdrAVcsz4KsUppEHA>
- **Pedagogia** - link para recurso: <https://forms.gle/hiDa4wGaZTzhcJDk6>

8.5 O resultado final será publicado no dia 20/11/2024, no site do *Campus Muzambinho*.

8.6 Todos os documentos dos candidatos selecionados deverão ser enviados às coordenações de área, por e-mail:

- **Ciências Biológicas**, encaminhar para: ana.maia@ifsuldeminas.edu.br
- **Educação Física**, encaminhar para: arnaldo.leitao@muz.ifsuldeminas.edu.br
- **Pedagogia - Polo Machado**, encaminhar para: maria.hernandes@ifsuldeminas.edu.br
- **Pedagogia - Polo Muzambinho**, encaminhar para: valdirene.costa@muz.ifsuldeminas.edu.br

9. DIREITOS E OBRIGAÇÕES

9.1 Os docentes selecionados como bolsistas PIBID terão os seguintes direitos e obrigações:

- a) Receber bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), durante o período de 24 meses ou enquanto permanecer no programa. A avaliação de permanência no programa ocorrerá a cada 6 (seis) meses;
- b) Disponibilizar 40 horas mensais para o cumprimento das atividades do PIBID;
- c) Participar de reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades;
- d) Ter horário destinado ao projeto, de comum acordo com os discentes de iniciação à docência e coordenação de área;
- e) Elaborar relatórios periódicos de suas atividades entregando-os nos prazos estabelecidos;
- f) Participar de eventos científicos e de extensão com o objetivo de divulgar os conhecimentos adquiridos no PIBID;
- g) Atender às demandas que vierem a ser exigidas pela coordenação de área para o bom desempenho

do projeto;

h) Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no endereço eletrônico, <https://freire.capes.gov.br/portal/>, que será utilizado na verificação dos requisitos para participação no programa;

i) Restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

9.2 O supervisor que deixar de cumprir parte ou totalidade das obrigações poderá ter sua bolsa cancelada.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O candidato selecionado para o PIBID será comunicado sobre a assinatura do Termo de Compromisso e do envio de documentação necessária à coordenação.

10.2 O início das atividades dos supervisores selecionados por este edital do PIBID está previsto para dezembro de 2024, mas poderá ser convocado antes para reuniões e eventos.

10.3 Cada Coordenação de Área será responsável por enviar toda a documentação à coordenação institucional do PIBID, juntamente com a lista dos nomes dos aprovados por ordem de classificação.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela PROEX (Pró-Reitoria de Extensão).

Muzambinho, 11 de novembro de 2024.

Ana Carolina Resende Maia

Coordenadora do PIBID - Subprojeto Ciências Biológicas

Arnaldo Sifuentes Leitão

Coordenador do PIBID – Subprojeto Educação Física

Maria Lúcia de Queiroz Guimarães Hernandes

Coordenadora do PIBID - Subprojeto Pedagogia - Polo Machado

Valdirene Pereira Costa

Coordenadora do PIBID - Subprojeto Pedagogia - Polo Muzambinho

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 11/11/2024 15:08:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 500010

Código de Autenticação: 2992424c1a



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais